



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Pastor Artur Henrique, secretariado pelos vereadores Edgar Cheli Júnior, 1º secretário e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, estando presentes os vereadores Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira. Ausentes os vereadores Antonio Gandini Junior e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Otavio Manzi que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente suspendeu a sessão por um minuto para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem assinar os pareceres às matérias constantes da pauta. Reaberta a sessão, o presidente passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei Complementar Nº 02/2026 - de autoria do Poder Executivo, que cria cargos e vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra o vereador Otavio Manzi (7min14). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2026 foi APROVADO por 8 votos. Ausentes à sessão os vereadores Prof. Dr. Gandini e Dr. Vagner Castro. Não houve justificativa de voto. - Mensagem 01/2026 ao Projeto de Lei Nº 19/2026 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão dos direitos possessórios e aquisitivos sobre o imóvel, sede da autarquia previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social – Bebedouro Previdência BEBEDOUROPREV e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra o vereador Otavio Manzi (13min42). Não houve encaminhamento da votação. Colocada em votação, a Mensagem 01/2026 ao Projeto de Lei Nº 19/2026 foi APROVADA por 6 votos. Votaram contra os vereadores Paulo Bola e Dra. Ivanete Xavier, e ausentes à sessão os vereadores Prof. Dr. Gandini e Dr. Vagner Castro. Não houve justificativa de voto. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou sessão, convocando a edilidade para a 12ª (décima segunda) sessão ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 27 de abril, às 18 horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Edgar Cheli Junior**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KUZ6556YK40E8S78>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KUZ6-556Y-K40E-8S78**

